

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 180/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Suspende a realização de contratações autorizadas pela Lei nº 454/2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 454/2017, que *“Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO, a decisão Judicial exarada no processo nº 8000096-79.2017.8.05.0158, em tramite na vara cível da comarca de Mairi, que, concedeu liminar para suspender os efeitos da Lei municipal nº 454/2017 de 26 de janeiro de 2017, suspendendo também os efeitos dela decorrentes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as contratações autorizadas por intermédio da Lei Municipal nº 454/2017.

Art. 2º - Ficam suspensos ainda os efeitos dos atos administrativos derivados da Lei a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 181/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Sra. Josiclei Pacheco da Silva para o Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JOSICLEI PACHECO DA SILVA, no cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Habitação e Urbanismo**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura de Várzea da Roça, com efeitos a 07 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia